



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel, placa OXE-9532, entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o veículo FIAT PALIO FIRE, Placa OXE-9532, RENAVAL: 9BD17122LE5925211, cor predominante branca, Ano 2014, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete, para todos os fins contábeis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal